



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Portaria nº 021/2020, de 04 de maio de 2020.

Dispõe sobre a designação de servidor da Administração para acompanhamento e fiscalização de contratos e dá outras providências.

o Prefeito

LIBITIARE

PORTARIA DE Nº. 021/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020. "Dispõe sobre a designação de servidor da Administração para acompanhamento e fiscalização de contratos e dá outras providências". O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização dos contratos a teor do que prescreve o art. 67 de Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a designação em caráter permanente é medida que possibilita um melhor exercício do controle dos contratos, centralizando a função em servidores especialmente designados para este fim.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor ERIVELTON DO NASCIMENTO RODRIGUES, inscrito no CPF sob nº [OCULTADO], para acompanhamento e fiscalização dos contratos abaixo relacionados, celebrados pela administração pública:

I - Contrato de Fornecimento nº 531-2019 celebrado entre o Município e a empresa Duarte Comércio, Instalação e Manutenção LTDA.

II - Contrato de Fornecimento nº 532-2019 celebrado entre o Município e a empresa Minas Irrigação Agrícola LTDA.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 04 de maio de 2020.

José Roberto dos Santos Oliveira



Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

